



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### REQUERIMENTO N.º 075/2021

Recebido em 03/05/2021

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

ENCAMINHE-SE

03/05/2021

*Marcos Aparecido Lourençano*  
...:Presidente:...

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Presidência da Câmara, após ouvindo o Plenário e na forma regimental, o envio de Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 345/2019, de origem da Assembleia Legislativa de São Paulo (iniciativa da Deputado Estadual Delegado Bruno Lima - SP), ao qual dispões sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo.

Considerando a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças;

Considerando que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de vossa autoria, é de suma importância, pois, trata sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas, e de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso apoio a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de maio de 2021.

**LUÍS CARLOS DA VILA**

**- Vereador -**